DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificação

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 16/2024

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2024
DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Considerando que que a detentora está descumprindo suas obrigações estabelecidas em Ata de Registro de preço, em especial quanto ao prazo de entrega.

Fica a mesma NOTIFICADA quanto a aplicação de multa de 0,5% ao dia de atraso, sobre o valor total da Ata, conforme fundamento do parecer jurídico anexo.

Outrossim, também fica NOTIFICADA que a aplicação da sanção não a exime do cumprimento de suas obrigações, sobre tudo da entrega do objeto.

A DETENTORA, em garantia do direito de ampla defesa, poderá no prazo de 15 (quinze) dias uteis, apresentar sua defesa que entender pertinente, nos termos do artigo 158, da Lei Federal nº 14133/2021.

Com a apresentação da defesa ou não, encaminhe o presente para a assessoria jurídica, com o fim de promover análise e emissão de parecer.

Lourdes - SP, 10 de setembro de 2024.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863

Assinado de forma digital por ODECIO RODRIGUES DA SILVA:70456500863
Dados: 2024.09.10 13:22:31 -03'00'

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal